



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**CONTRATO Nº 0103.1/2021 - 1.º TERMO ADITIVO.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A  
EMPRESA ATITUDE LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ATITUDE LTDA, CNPJ: 18.486.995/0001-08, com sede na Rua Benedito Leite, nº 73, Centro, Coelho Neto-MA, neste ato representada pela Sra. Silva Regina Lima da Silva, portadora do CPF 802.796.603-59, Residente na Rua do Anil, nº 221, Bairro Centro, Coelho Neto/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo do valor inicialmente estabelecido na cláusula sexta do contrato original nº 0103.1/2021, passando de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para R\$ 3.763,15 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M – (FGV), em 14,035%.

**Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

**Cláusula Terceira – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

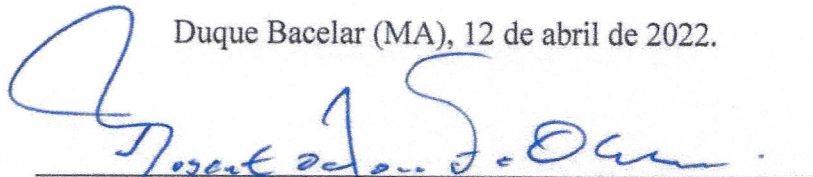


*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

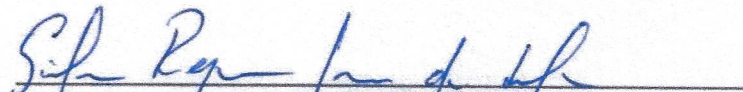
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 12 de abril de 2022.



---

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura  
Contratante



---

ATITUDE LTDA  
Contratada